



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 180/2025

Solicita a disponibilização de novo espaço para os treinos de karatê, diante da limitação do espaço atual e da grande demanda.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que, por meio da Secretaria Municipal de Esportes ou setor competente, providencie a **disponibilização de um novo espaço físico** para a realização dos treinos de **karatê** no município.

Justificativa: A presente solicitação visa atender à crescente demanda da população pelas aulas de karatê, atividade que tem se destacado no município por promover disciplina, inclusão, saúde física e mental, especialmente entre crianças e adolescentes. O espaço atualmente utilizado para os treinos tornou-se pequeno diante do número de praticantes, gerando **filas de espera** e impossibilitando a participação de novos alunos.

A disponibilização de um espaço mais amplo ou alternativo permitirá ampliar o acesso ao esporte, melhorar a qualidade dos treinos e garantir mais conforto e segurança aos atletas e professores. Além disso, investimentos em modalidades esportivas como o karatê contribuem diretamente para a formação cidadã e o afastamento de jovens de situações de vulnerabilidade.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 07 de agosto de 2025.

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral

CARLOS FRANCISCO PIRES
Vereador